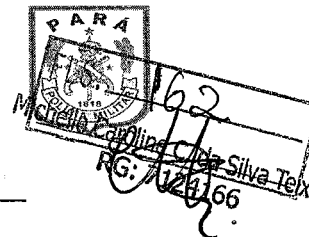




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 056/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A **COMPANHIA ORGÂNICA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (26ª ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA – AISP)** BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. **EDIMILSON NOGUEIRA GOMES**, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 002/2013 – DAL/CONTRATOS/PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, 8421, bairro Parque Guajará/Icoaraci//Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 8065-PMPA, CPF: 311.192.392-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **EDIMILSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 99174-9638, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 056/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 10,0985%, passando o valor do aluguel de

R\$ 1.554,81 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos),
mensal, para **R\$ 1.711,82 (um mil setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**,
mensal.

FLS. 163
Michelle Carolina da Silva Teixeira
RG 2424166

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/12/2015 a 12/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 20.541,87 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0225/2015-DF/1, correrá no programa 1342 – Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 – Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis, plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Companhia Orgânica da Policial Militar do Pará, e tanto a PMPA quanto o proprietário do imóvel, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c da cláusula sétima do contrato em referência.

O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c os termos do item 4.2 da cláusula quarta, parágrafo único do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 10,0985% passando o valor contratual R\$ 18.657,72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois

centavos) para **R\$ 20.541,87** (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) anual.

FLS. 164
Michelle Caroline da Silva Teixeira
RG 11.106

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de dezembro de 2015.


CEL QOEW ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
COMANDANTE GERAL


EDMILSON NOGUEIRA GOMES
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

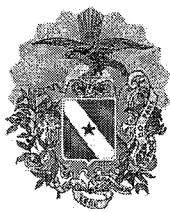
NOME:

CPF:

RG n.º:



FLS. 165
Michelle Cardoso
Rafaela Silva Teixeira



DIÁRIO OFICIAL

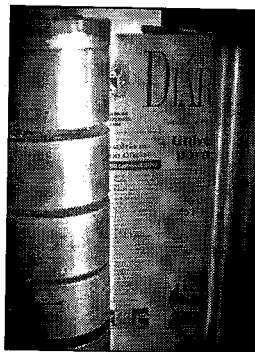


Belém, quarta-feira
23 de dezembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
12ª DA REPÚBLICA
Nº 33.037

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas



AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.460, que torna facultativo o expediente do dia **24 de dezembro**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial **hoje (23)**, serão publicadas somente na edição do dia **28/12, segunda-feira**.

Parceria viabiliza ações e projetos para desenvolver turismo no Pará

A Secretaria de Estado de Turismo (Setur) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) firmam Termo de Cooperação Técnica. O objetivo é viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas, relativos ao

Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur). Com a parceria, haverá composição do Grupo de Trabalho do programa, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O Prodetur faz parte do trabalho

conjunto entre representações do poder público e iniciativa privada para tornar o Pará destino turístico líder na Amazônia até 2020, a partir das diretrizes do Plano Ver-o-Pará (Plano Estratégico de Turismo do Pará).

PÁGINA 50

Ensino e pesquisa

Protocolo de Intenções entre a Universidade do Estado do Pará e a Prefeitura de Vitória do Xingu irá contribuir para desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. O documento tem por objeto regular a cooperação técnico-científica entre os participantes, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada um e que regulem a matéria.

PÁGINA 44

Retificação de resultado

A Prefeitura de Salvaterra, por erro material, retifica resultado final de Concurso Público nº 001/2015, para provimento de 678 vagas existentes em 47 cargos de provimento efetivos, para os níveis: Fundamental Completo e Incompleto, Médio e Superior. O edital completo e o resultado oficial definitivo estão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoagata.com.br e na prefeitura.

PÁGINA 54

Correção em edital

A Prefeitura de Mojuí dos Campos torna pública correção no edital nº 01/2015, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo. O edital nº 02/2015 está publicado no endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (www.fadesp.org.br), instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da prefeitura.

PÁGINA 54

Empresa de engenharia

Com o objetivo de contratar empresa de engenharia para conclusão da construção da E.E.E.M. profissionalizante Celso Malcher, em Belém, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop). Os interessados em participar da abertura devem comparecer na sede da secretaria, às 10h do dia 03/02.

PÁGINA 47

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

